



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

11/03/15

Protocolo

PARECER Nº 18/2015

(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Projeto de Resolução nº 1/2015

**Autoria:** Pedro Maria Martendal Araújo

**Relator:** Aldonir Cabral

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar o caput do art. 143 da resolução nº 4, de 1975.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar o Projeto de Resolução Nº 1 de 2015, encontrou-se vícios quanto a Técnica Legislativa pelo fato de possuir “Ementa”, o que é essencial para qualquer proposição.

Outro ponto é a autoria do Projeto, que dispunha do nome de apenas um vereador, sendo que a mesma vem assinada pela maioria dos pares.

Os referidos vícios foram sanados por emenda proposta por esta Comissão.

Diante do exposto, meu PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Aldonir Cabral e Jaime Vasatta.

Palácio José Neves Formighieri, 10 de março de 2015.

Vanderlei Augusto da Silva (PSDB)  
Presidente

Aldonir Cabral (PDT)  
Secretário

Jaime Vasatta (PTN)  
Membro